



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 005/94
(Suplementação de Verba)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de CR\$. 3.298.054,70 (tres milhões, duzentos e noventa e oito mil, cincoenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3000- Despesas Correntes e Custeio
3130- Serviços de terceiros e Encargos
3131- Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 3.298.054,70

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação :

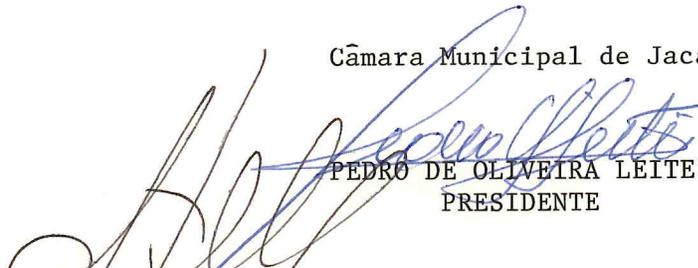
CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

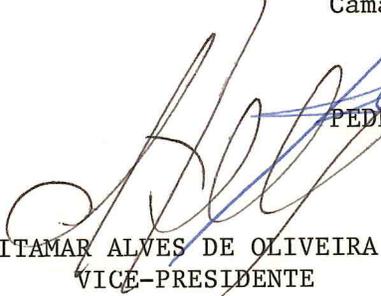
3250- Transferência à Pessoas
3253- Salário Família CR\$ 3.298.054,70

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir / desta data.

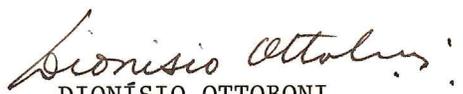
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 05 de abril de 1994.


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
PRESIDENTE


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
2º SECRETÁRIO


DIONÍSIO OTTONONI
1º SECRETÁRIO